



MUNICÍPIO DO CARTAXO

Aviso n.º 6770/2020

Sumário: Loteamento municipal — sítio dos Visos, Pontével — 2.ª alteração — discussão pública.

Loteamento Municipal — Sítio dos Visos — Pontével — 2.ª Alteração

Discussão pública

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, é aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias contados a partir do 8.º dia, após a publicação deste aviso no *Diário da República*, tendo por objeto a aprovação da 2.ª alteração ao loteamento municipal sito nos Visos, na freguesia de Pontével.

O projeto de alteração ao loteamento em causa, encontra-se disponível para consulta, pelos interessados, na Divisão de Planeamento e Administração Urbanística deste Município, todos os dias úteis, das 9h às 12h30 m e das 14h às 16h e no sítio da internet do Município, podendo os interessados, querendo-o, pronunciarem-se no prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação deste aviso, por escrito, para a seguinte morada: Praça 15 de dezembro, Apartado 55, 2071-099 Cartaxo.

Todas as questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento, nomeadamente reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento que os interessados pretendam apresentar, deverão ser feitas por escrito, devidamente fundamentadas e dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e no sítio da internet do Município do Cartaxo em www.cm-cartaxo.pt.

3 de março de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Pedro Miguel Magalhães Ribeiro*.

313166407